

Passado ao segundo ponto de pauta, à respeito do Projeto de Pavimentação das estradas da Comunidade do Itabira, o Secretário Municipal de Obras, Sr. Santiago informa que está com o projeto pronto, sendo que o o Presidente do Conselho ressalta ainda que o Prefeito pretende criar algumas atrações para o Monumento Natural do Itabira, o que será feito um estudo de quais intervenções podem ser feitas, de acordo com o Plano de Manejo, sendo que assim que o projeto estiver formatado de acordo com as possibilidades do Monumento, será apresentando ao conselho. Em relação à estrada que será construída na Comunidade do Itabira, o Conselheiro Marcos Fabre questiona se o projeto anterior será executado, com a colocação de PAV's. O Presidente do Conselho esclarece que esteve com a Engenheira Andressa, da Secretaria de Obras, falando sobre o projeto, sendo que é necessário alinhamento junto às diretrizes do Plano de Manejo, Ministério Público, Comunidade do Itabira e Conselho, sendo que são objetivos do Governo as intervenções no Itabira, para fins de aproveitamento turístico e ecológico. A representante do IEMA, Janine, ainda esclarece que o fato do projeto ser previsto para a zona de amortecimento, são melhorias de infraestrutura que não interferem nos objetivos do Monumento. Marcos Fabre esclarece ainda que já entrou em contato com os representantes da EDP para falar sobre os riscos existentes da passagem da rede elétrica na zona de amortecimento e ainda na zona de Proteção Integral. Ressalta o risco dessa passagem da rede elétrica para a flora e fauna e que já fez diversas solicitações à EDP para a regularização da situação. Os representantes da Comunidade do Itabira ainda relatam os fatos à respeito dos animais abandonados que estão prejudicando a fauna local eis que passam a viver dentro da mata, ameaçando animais silvestres na região. O Conselheiro Marcos ainda fala das dificuldades com o recolhimento do lixo no Monumento, eis que é feito apenas uma vez na semana, ressaltando ainda que muitos moradores do entorno levam entulhos para depositar às margens do monumento.

Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>

Oldenildo de Brito Silva
CPF: 8.190.550-02
Data: 21/08/2023 08:00:37
Assinado eletronicamente conforme
com o identificador 399603109360934995790528994302
Lei 14.063/2020.

ICP
Brasil
GOVERNOS
DO INTERIORE E SUDESTE

RUA A

Oliveira Rm.

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro-es.gov.br/autenticidade
com o identificador BPD03D9A687B0C39603E0F0349P8549062895d312c Resumos e testes de autenticidade conforme Lei 14.063/2020.
Maior 2.2008202003900003700555AD094deS2no450Uj Danian Resassinado digitalmente conforme art

ICP Brasil
do Governo Federal do Brasil